



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

L E I Nº 2.124, de 22 de maio de 1.995.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Ficam alteradas as denominações das atuais Ruas Projetada e "C", que passam a denominar-se rua **CERILLA BARBOZA DE OLIVEIRA**.

**Parágrafo Único** - A referida via pública, inicia-se na Rua Francisco Saturnino de Andrade e termina na divisa do loteamento denominado Vila Alahyde, localizadas na Vila Alahyde e Sítios dos Florêncios.


**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de maio de 1.995.



JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO